

## Ata nº 31/2025. 23ª Reunião Ordinária de 2025.

No (1º) primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, iniciando os trabalhos Legislativos, da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Leonardo Bagetti, e por convocação do mesmo, foi realizada a 23ª Reunião Ordinária do ano de 2025. O Presidente, dá início a sessão, cumprimentando a todos e em seguida pede ao secretário, que faça a leitura da reflexão do dia. Na sequência, o secretário fez a chamada e com a presença unânime dos vereadores, o Presidente declara aberta a 23ª Reunião Ordinária de 2025. Lido a Ata da sessão anterior. Colocada em discussão e votação, e sem passar por retificações foi **aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. Em virtude do evento, promovido pela Secretaria de Esportes juntamente com a Cooperativa Copacol, programado para às 19:30 hs, nessa mesma data, no qual todos os vereadores estão convidados a participar, o Presidente sugere a dispensa do expediente, e que as matérias sejam transferidas para a próxima sessão. Colocada em votação a dispensa das matérias constantes no expediente, foi **aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência o Presidente, pede ao secretário que faça a leitura do Edital da Ordem do Dia. O vereador Mauro Palharini, faz pedido para que os Projetos de Lei de nº s 38 e 39/2025, sejam discutidos e votados em Regime de urgência especial em única discussão e votação. Colocado em votação o pedido de urgência especial foi **aprovado** pela maioria dos vereadores presentes (7) sete votos a (1) um. **Projeto de Lei nº 38/2025** Súmula: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, foi **aprovado** em Regime de Urgência Especial Em Única Discussão e Votação, por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 39/2025** Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar a fusão dos lotes urbanos nºs 09-10-11-12-13-14-15 e 16 da quadra 06, lote urbano nº01 da quadra 07 e do trecho 01 da rua projetada “A” resultando no lote urbano nº 01 da quadra nº 127 da planta geral do Município de Pérola D'Oeste, com área de 6.236,66 m<sup>2</sup> (seis mil duzentos e trinta e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados) e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, foi **aprovado** em Regime de Urgência Especial Em Única Discussão e Votação, por unanimidade dos vereadores presentes. Em Segunda Discussão e Votação: **Projeto de Lei nº 37/2025** Súmula: Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação previsto na Lei Municipal 974/2015. Colocado em discussão, a vereadora Raquel de Barros, manifestou seu voto contrário, fez comentários sobre o Projeto de Lei, e também fez um Requerimento verbal, solicitando informações sobre as metas estabelecidas, os impostos arrecadados e os repasses efetuados para a educação no município. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, o **Projeto de Lei nº 37/2025**, foi **aprovado** em Segunda Discussão e Votação, pela maioria dos vereadores presentes, (7) sete votos a (1) um. O Presidente **indeferiu**, o Requerimento verbal feito pela vereadora Raquel de Barros, mencionando, que por se tratar de informações solicitadas ao Executivo Municipal, conforme o Artigo 109, Parágrafo (3º) terceiro, Inciso (X) dez do Regimento Interno, o Requerimento deve ser escrito e sujeito a deliberação do plenário. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 08 de setembro de 2025.

**Leonardo Bagetti**  
Presidente da Câmara

**Cleverson Pigosso**  
1º Secretário